

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

UNIDADE: **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **31/082018**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	90	4	0	94
		12	3	2	1	6
		11	5	0	0	5
	B	10	2	2	0	4
		9	32	3	0	35
		8	6	0	2	8
		7	7	0	0	7
		6	12	2	0	14
	A	5	2	0	0	2
		4	16	6	0	22
		3	5	2	0	7
		2	8	1	0	9
	1	4	2	0	6	
	<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>192</b>	<b>24</b>	<b>3</b>
TÉCNICO	C	13	197	7	3	207
		12	3	1	0	4
		11	4	0	0	4
	B	10	4	1	0	5
		9	11	2	0	13
		8	6	1	0	7
		7	4	0	1	5
		6	10	1	0	11
	A	5	4	0	0	4
		4	25	3	0	28
		3	5	1	0	6
		2	16	1	1	18
	1	10	0	0	10	
	<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>299</b>	<b>18</b>	<b>5</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	
	<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>491</b>	<b>42</b>	<b>8</b>	<b>541</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.